



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 226/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.02</b>	<b>Departamento de Coordenação Pedagógica</b>		
<b>1236400152.018</b>	<b>Manutenção do Ensino superior</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	504	60.000,00
<b>06.04</b>	<b>Departamento de Cultura</b>		
<b>1339200162.071</b>	<b>Festividades Culturais e Cívicas</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	504	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>Departamento de Viação, Almoxarifado e Frotas</b>		
<b>2678200082.011</b>	<b>Manutenção do Departamento de Viação</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	504	90.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/2017

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional  
Nº462 de 04/07/2017 pg nº12B